

Preâmbulo

O HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A., sociedade anónima, com sede no Campo Grande, n.º 171, 1700-090 Lisboa, NIPC 500941084 (“HCG”) promove, entre os dias 01/05/2024 e 31/12/2024, uma ação que visa a atribuição aos consumidores que procedam à compra de um grelhador/barbecue de gás butano da marca e modelos identificados no ponto 2, de três ofertas:

- (i) um conjunto composto por uma recarga de gás butano da marca “Repsol Gás” K11 (ou de uma garrafa de gás K11, caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da respetiva caução da garrafa) (doravante “**Recarga de Gás**”), e um redutor, todos com entrega gratuita em local indicado pelo consumidor em Portugal Continental. A Recarga de Gás tem associada um seguro multi proteção contra acidentes provocados por fuga de gás em garrafas da marca Repsol;
 - (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move (“**Campanha**”).
 - (iii) oferta de um vale de desconto com três códigos de desconto no valor individual de 4€ (12€ no total) para uso exclusivo na Plataforma QueroGás (querogas.repsol.pt) em futuros pedidos de garrafas de gás, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale de desconto por garrafa de gás adquirida (“**Campanha**”).
- Esta Campanha é limitada ao stock existente e rege-se pelas seguintes condições:

1. Participantes

A Campanha destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, que comprem, durante o dia 01 de maio de 2024 e o dia 31 de dezembro de 2024 (“**Período de Campanha**”), um grelhador/Barbecue de gás butano da marca referida no ponto 2 num dos pontos de venda indicados no ponto 4, que aceitem todas as condições deste Regulamento e que efetuem os procedimentos previstos no ponto 6, nos termos e datas previstos.

2. Produtos do Horto do Campo Grande (HCG) elegíveis à Campanha

Aplicam-se a esta Campanha os seguintes grelhadores/barbecues de **gás** butano da **marca Weber**, séries:

- **Genesis;**
- **Q;**
- **Spirit;**
- **Summit;**
- **Grelhador a gás portátil.**

3. Ofertas Objeto da Campanha

A Campanha inclui três ofertas distintas: (i) um conjunto composto por uma Recarga de Gás (ou uma garrafa caso o Participante não possua uma garrafa de gás para troca, sendo da responsabilidade do Participante assegurar o pagamento da devida caução pela garrafa entregue), e por um redutor, todos com entrega gratuita na morada indicada pelo consumidor em Portugal Continental; e (ii) um código promocional com 200 pontos para utilização no Programa Repsol Move, limitado a um código promocional por perfil de utilizador Repsol Move; e (iii) uma oferta de um vale de desconto com três códigos de desconto no valor individual de 4€ (12€ no total) para uso exclusivo na Plataforma querogas.repsol.pt em futuros pedidos de garrafas de gás adquiridas através de compras efetuadas através da Plataforma (em área geográfica coberta por esta). Apenas poderá ser utilizado um vale de 4€ por garrafa de gás adquirida.

A oferta em (i) acima, i.e., de uma Recarga de Gás da marca “Repsol Gás” pressupõe que o Participante possua uma garrafa de gás da marca “Repsol”, ou de outra marca, para troca. Caso não possua esta garrafa, ser-lhe-á entregue uma garrafa de gás da marca “Repsol” contra o pagamento do respetivo valor da caução.

As ofertas só serão atribuíveis por cada grelhador/barbecue referido no Ponto 2 adquirido e elegível durante o Período de Campanha.

As ofertas referidas em (i) e (ii) acima serão atribuídas através da emissão de um **Voucher**, com a aquisição do grelhador/barbecue referido no Ponto 2. A oferta referida em (iii) acima será atribuída da emissão de um **Vale de Desconto** com três códigos de desconto de 4€ cada.

A data-limite para a utilização do Voucher emitido ao abrigo desta Campanha é o dia 31/01/2025, inclusive, e a data-limite para a utilização do Vale

de Desconto é o dia 31/12/2024 inclusive.

Sem prejuízo de o HCG ser a entidade responsável pela Campanha, a entrega das ofertas em (i) e (iii) será efetuada pela Repsol Gás ou por um seu concessionário, cabendo à Repsol Portuguesa, Lda. (“**Repsol**”) efetuar a atribuição da oferta (ii), associada à utilização pelo Participante do código promocional que lhe é atribuído nesta Campanha no Programa Repsol Move.

4. Locais de venda aderentes

Esta Campanha é válida para compras efetuadas nos pontos de venda do HCG localizados no Centro de Jardinagem do Campo Grande (Campo Grande), no Centro de Jardinagem Quinta da Eira (Sintra) e no Centro de Jardinagem de Fernão Ferro (Fernão Ferro), onde os produtos referidos no ponto 2 se encontrem à venda.

5. Preços dos produtos elegíveis

O HCG garante que os produtos aplicáveis à Campanha não sofrerão qualquer alteração de preço por força da presente Campanha.

6. Como participar

6.1. Aquisição do produto e entrega do Voucher
Imediatamente após a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período da Campanha indicado no ponto 1, o Participante deverá solicitar, no balcão da respetiva loja do HCG onde o pagamento foi efetuado, o Voucher e o Vale de Desconto com, respetivamente, as ofertas em (i) e (ii) e em (iii) do Ponto 3 deste Regulamento. Ambos os procedimentos que tem de ser necessariamente adotado pelo Participante para receberem as ofertas.

6.2. Informação sobre como receber as ofertas

Para participar na Campanha, o Participante, encontrará em Repsol.pt, em repsolmove.com e em querogas.repsol.pt os contactos através dos quais poderá: (i) solicitar a entrega da Recarga de Gás e de um redutor à Repsol Gás; (ii) proceder ao registo do no Programa Repsol Move para, mediante utilização do código promocional que lhe for atribuído com o Voucher, obter 200 pontos na sua conta Repsol Move; e (iii) aceder à plataforma QueroGás, em www.querogas.repsol.pt, registar-

se, e introduzir um dos códigos que constam no Vale de Desconto (sendo que apenas poderá ser utilizado um código por garrafa de gás adquirida até ao dia 31/12/2024).

Cada Voucher e Vale de Desconto é válido somente uma vez.

Para solicitar a entrega da Recarga de Gás, o Participante deverá ligar para o número gratuito do Serviço de Apoio ao Cliente da Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda. (“**Repsol Gás**”): 800 200 270, ou para um dos Concessionários de Gás da Repsol Gás, cujos contatos de telefone e moradas estão disponíveis para consulta em:

<https://www.repsol.pt/particulares/casa/garrafas-de-gas/concessionarios-repsol/>

Para a participação ser considerada válida, o Participante deverá ter presente o/a talão/fatura, que deverá estar legível de modo que seja possível identificar todas as informações necessárias da compra dos produtos (os produtos da Campanha, o valor do mesmo, a data de compra e o número da(o) fatura/talão de compra bem como o nome da loja onde foi adquirido).

A participação poderá ser considerada inválida pela falta de dados ou pela falta de veracidade dos mesmos.

7. Condições de validação de participações e obtenção das ofertas

7.1. A participação na Campanha será considerada inválida se:

1. faltar um ou mais dados pessoais ou se houver presença de dados falsos;
2. o Participante viole algum ou alguns dos termos do presente Regulamento;
3. o talão/fatura de compra utilizado não ser perfeitamente legível (aplicável nas lojas do HCG localizados no Centro de Jardinagem do Campo Grande (Campo Grande), no Centro de Jardinagem Quinta da Eira (Sintra) e no Centro de Jardinagem de Fernão Ferro (Fernão Ferro));
4. o talão/fatura de compra terem sido utilizado anteriormente na Campanha. Recordamos que cada talão de compra/fatura é válido somente uma vez;
5. a data de compra indicada no talão/fatura não

estar dentro do Período de Campanha e o produto adquirido for um produto não elegível nos termos definidos neste Regulamento; e

6. os dados pessoais do participante não forem válidos e correta e integralmente transmitidos.

7.2. Não existe obrigatoriedade de o Participante receber as ofertas. No entanto, caso o mesmo pretenda receber as mesmas, deverá, depois de efetuado o pedido e validada a sua participação nos termos atrás referidos, iniciar os procedimentos descritos no ponto 6, designadamente:

1. Caso ainda não se encontre registado na Plataforma QueroGás, registar-se em www.querogas.repsol.pt, aceitando os termos e condições da Plataforma, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar da oferta e entrega da recarga de gás no Vale de Desconto;

2. Caso ainda não se encontre registado no Programa Repsol Move, registar-se em www.repsolmove.com, aceitando os termos e condições do Programa Repsol Move, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído no Voucher para beneficiar dos pontos Repsol Move no campo próprio disponibilizado na sua área pessoal. Cada perfil no Programa Repsol Move apenas poderá inserir um código promocional de 200 pontos.

8. Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais dos Participantes será efetuado pela Repsol Gás para as finalidades previstas na Campanha, nomeadamente, se necessário, para efeitos de verificação da elegibilidade da compra efetuada pelos Participantes e dos/as talões/faturas de compra.

A Repsol Gás é assim responsável pela validação dos dados e pelo tratamento dos dados pessoais do Participante.

A Repsol Gás não comunica dados pessoais dos Participantes ao HCG, respetivos concessionários, e/ou à Repsol, nem estas comunicam dados pessoais dos Participantes ao HCG.

Os dados pessoais que venham ser comunicados a estas entidades serão apenas os dados pessoais transmitidos diretamente pelo Participante no âmbito e para as finalidades indicadas no ponto 6.2. O tratamento de dados pessoais será efetuado pela

Repsol Gás para as finalidades do fornecimento de gás, e pela Repsol nos termos e para as finalidades do Programa Repsol Move.

9. Resolução Alternativa de Litígios e Foro

Em caso de litígio de consumo decorrentes da aquisição do produto e/ou decorrentes da presente Campanha, conforme definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor poderá recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

A Repsol Gás informa que a Lista de Entidades RAL poderá ser consultada no site da Repsol através do link www.repsol.com, bem como, e para informações adicionais, no Portal do Consumidor www.consumidor.pt.

Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ou de eventuais disposições imperativas da lei, para quaisquer questões emergentes da presente Campanha fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.